

13 NOV 2019



PREFEITURA DE  
JOÃO MONLEVADE  
GESTÃO 2017/2020

LEI Nº. 2.324/2019  
DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

“DENOMINA DE ÍTALO DE SALES NUNES A ATUAL RUA 5,  
LOCALIZADA NO BAIRRO JOSÉ ELÓI.”

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Ítalo de Sales Nunes a atual rua 5, localizada no bairro José Elói, esquina com a rua Randolpho Moreira de Souza.

**Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 30 de outubro de 2019.

  
Simone Carvalho  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos trinta dias do mês de outubro de 2019.

  
Eduardo Bastos  
Assessor de Governo